



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 413/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **Proc. Nº 37046/2013/002/2019**.

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 20/09/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 37046/2013/002/2019** do empreendimento **KMM MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ.: 04.486.392/0001-00**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 37046/2013/002/2019**, nos termos do parecer técnico nº 176-2019.

Atenciosamente,

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

KMM MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Rua dos Guajajaras, nº40 – Conjunto 803
Centro – Belo Horizonte – MG
CEP.: 30.180-100